

CRONOGRAMA – Grupo de estudos avançados de escolas penais do IBCCRIM (GEA-MA)

Coordenador: CLEOPAS ISAÍAS SANTOS

Coordenador adjunto:

Objetivos: O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo da evolução histórica das Escolas Penais. Precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as ideias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

Metodologia de Ensino:

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo membro do Grupo de Estudos Avançados. O material em língua estrangeira será fornecido pelos coordenadores do Grupo. Será obrigação do membro do Grupo conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O Grupo de Estudos Avançados conterà no máximo 20 membros, além dos coordenadores.
3. Para cada encontro todos os membros deverão ler a bibliografia mínima indicada, sob pena de sua exclusão do Grupo de Estudos Avançados na segunda vez em que isso ocorrer.
4. A cada encontro, dois membros deverão expor em 40 minutos o assunto do dia.
5. Em seguida, um membro (contraponto), sorteado no dia, terá 15 minutos para apontar controvérsias e expor sua pesquisa.
6. Os expositores terão 15 minutos para completar o trabalho rebatendo os argumentos utilizados pelo contraponto.
7. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
8. Por fim, os coordenadores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações.
9. Ao final do ano, os membros deverão apresentar um *trabalho final*, em forma de artigo científico, sobre algum dos pontos tratados no Grupo, devendo necessariamente abordar as contribuições que a(s) Escola(s) escolhida(s) trouxe(ram) para o moderno Direito Penal e/ou Infracional.

Leitura de referência:

BRITO, Alexis Couto de; SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo (Org.). **Caderno de Ciências Penais: reflexões sobre as escolas e os movimentos político-criminais**. São Paulo: Plêiade, 2012. (Disponível para download em: <<http://www.teoriadodelito.com.br/producao.php>>).

Cronograma das Reuniões

Data	Conteúdo	Bibliografia obrigatória	Bibliografia relacionada
11/04	-Período Pré-Clássico -Escola Clássica	1. Feuerbach, p. 58-74; 2. Romagnosi, p. 103-151 3. Carrara, p. 09-35; 4. Pessina, p. 78-99;	Jiménez de Asúa (p. 256-278); <u>Mata-Machado (p. 67-98);</u> <u>Goyard-Fabre (p. 5-105)</u>
09/05	-Escola Positiva (Positivismo Criminológico)	1. Lombroso (<i>O homem delinquente</i>) 2. Ferri, p.70-104; 3. Garófalo, p. 27-94;	Castiglione, p. 15-23; Grispigni Criminologia Clínica 3ª geração, p.226-331 (resumo: p. 461 – 466)
06/06	-Escola Crítica (Terza Scuola) -Escola Penal Humanista -Escola Moderna Alemã (Positivismo Sociológico)	1. Impallomeni, p. 01-05; 2. Merkel, p. 11-29; 3. Liszt, p. 93-129; 4. Prins, p. 159-175 e 387-393;	Moniz Sodré; Gabriel Tarde Von Liszt (<i>La Idea de fin en el Derecho Penal</i>); Gomez de la Torre. <u>Mata-Machado (p. 67-98);</u> <u>Goyard-Fabre (p. 5-105)</u>
04/07	-Escola Técnico-Jurídica	1. Rocco, p. 01-45; 2. Nelson Hungria (Novas questões jurídico penais, p. 3-15; 50-63; 129-144);	Zaffaroni, (<i>La urgencia de un saber garantizador</i>) p. 25-63 <u>Mata-Machado (p. 67-98);</u> <u>Goyard-Fabre (p. 5-105)</u>
08/08	-Escola Correccionalista	1. Dorado Montero, p. 61-87 (Fernanda) 2. Jose Anton Oneca, p. 30-39 e 85-88 (Nati) 3. José Sáinz Cantero, p. 593-608 (Marino Barbero Santos; Rusche & Kirchheimer; Melossi & Pavarini <u>Michel Foucault</u>
05/09	-Neo-realismo de direita (Law & Order e Broken Windows) -Doutrina da segurança nacional	1. Wilson & Kelling, p. 01-11 2. Jock Young, p. 179- 215 3. Noam Chomsky, p. 09-31; 37-43)	Jacinto Coutinho & Edward de Carvalho; Loïc Wacquant; <u>Zygmunt Bauman</u> <u>Zygmunt Bauman</u>
03/10	-Minimalismo Penal, Criminologia Crítica, Labelling Approach	1. *Alessandro Baratta (Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal – não disponível)	Augusto Thompson; Juarez Cirino dos Santos; Sergio Salomão Shecaira; Vera Regina P. de Andrade; Vera Malaguti Batista
31/10	-Neo-realismo de esquerda -Abolicionismo	1. Maria Lúcia Karam, p. 79-92 – Felipe Mansur 2. Louk Hulsman & Jacqueline Bernat de Cleis, p. 43-130 Fernanda 3. Zaffaroni (Abolicismo y garantías), p. 1-3 – Felipe Mansur	Edson Paseti, Nils Christie, Gramatica
14/11	-Movimento de Defesa Social -Garantismo penal	1. Marc Ancel, p. 269-315; 2. Ferrajoli, p. 37-44; 89-96 e 785-803	Pietro Nuvolone; Giuliano Vassalli Paulo Queiroz (<i>A justificação do direito de punir na obra de Luigi Ferrajoli</i>); Elena Larrauri
28/11	-Escolas Funcionalistas	1. *Roxin (Política criminal e sistema jurídico-penal – não disponível) 2. Günther Jakobs, p. 33-55; 3. Vives Antón, p. 188-213.	Serrano Maíllo; Schünemann; Hassemer; Buján-Perez; Zaffaroni, (<i>La urgencia de un saber garantizador</i>) <u>Merton, Durkheim Habermas, Luhmann</u>

15/03	<u>Entrega dos trabalhos finais</u>		
-------	-------------------------------------	--	--

Bibliografia complementar:

- ANCEL, Marc.** A nova Defesa Social. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de.** A ilusão da segurança jurídica do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- _____. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 19), 2012.
- ANITUA, Gabriel Ignácio.** História dos Pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 7), 2002.
- ANTON ONECA, José.** La Utopia de Dorado Monteiro. Salamanca: 1951.
- ARGÜELLO, Katie.** Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem. Artigo disponível em: <<http://icpc.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Artigo-Katie.pdf>>.
- BARATTA, Alessandro.** Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 1), 2002.
- _____. Principios del derecho penal mínimo. In. Criminología y Sistema Penal. Editorial B de F, Buenos Aires, 2004, pp. 299-333.
- BATISTA, Nilo.** Justiça e linchamento. in: Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro, n.12, 2002.
- _____. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 5), 2002.
- BATISTA, Vera Malaguti.** Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 2) 2003.
- _____. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BAUMAN, Zygmunt.** Medo líquido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- _____. Modernidade Líquida. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di.** Dos delitos e das penas. Trad. Alexis Couto de Brito. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- BELING, Ernest von.** Esquema de Derecho Penal – la doctrina del delito tipo. Buenos Aires: Librería El Foro, 2002.
- BENTHAM, Jeremy.** Teoria das Penas Legais. São Paulo: Cultura, 1943.
- BITENCOURT, Cezar Roberto.** Tratado de Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2002, v. 1.
- BRITO, Alexis Couto de.** Movimentos sociais e a segurança nacional. Boletim IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, ano 22, n.º 254, jan/2014, ISSN 1676-3661, p. 03-05.
- BRITO, Alexis Couto de; SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo** (Org.). Caderno de Ciências Penais: reflexões sobre as escolas e os movimentos político-criminais. São Paulo: Plêiade, 2012. (disponível para download em: <<http://www.teoriadodelito.com.br/producao.php>>).
- BRUNO, Aníbal.** Direito Penal. Parte Geral. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967. t.1.
- BUSATO, Paulo César.** Direito Penal e Ação Significativa. 2a. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- BUJÁN PÉREZ, Carlos Martínez.** A Concepção Significativa da Ação. Trad.: Paulo Cesar Busato. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CASTIGLIONE, Teodolindo.** Lombroso perante a Criminologia contemporânea. São Paulo: Saraiva, 1962.
- CASTRO, Lola Aniyar de.** Criminologia da libertação. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 10), 2006.
- CHOMSKY, Noam.** O que o Tio Sam realmente quer. Trad. Sifflío Testa e Mariuchka Santarrita. NBrasília: Ed. UnB, 1999.
- CHRISTIE, Nils.** Uma razoável quantidade de crime. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 17) 2011.
- COSTA, Álvaro Mayrink.** Direito Penal – Parte Geral. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992. v. 1. t. 1.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; CARVALHO, Edward Rocha de.** Teoria das janelas quebradas: e se a pedra vem de dentro? Artigo disponível em: www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/11716-11716-1-PB.htm
- CUELLO CALÓN, Eugenio.** Derecho Penal. 10. ed. Barcelona: Bosch Casa Editorial, 1951. t. 1. v. 1. DEL NERO, Glauter; MARTINS, Fernanda Rocha; MAURÍCIO, Milene. Breves notas sobre o Funcionalismo de Roxin e a Teoria da Imputação Objetiva. In Revista Liberdades n.º 11, São Paulo: IBCCRIM, 2012.
- DORADO MONTERO, Pedro.** Bases para um nuevo Derecho Penal. Buenos Aires: Depalma, 1973.
- _____. Naturalero y Función del Derecho. Madrid: Réus, 1927.
- FABRETTI, Humberto Barrionuevo.** A teoria do crime e da pena em Durkheim: uma concepção peculiar do delito. Artigo disponível em <www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/humbertorevisado.pdf>.
- FERRACINI, Luiz Alberto.** Vontade e finalidade em matéria Penal. Campinas: Agá Juris, 2000.
- FERRAJOLI, Luigi.** Direito e Razão. 3. ed. São Paulo: RT, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio; TRINDADE, André** (Org.) Garantismo hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli. Livraria do Advogado, 2012.
- FERRÉ OLIVÉ, Juan Carlos; NÚÑEZ PAZ, Miguel Ángel; OLIVEIRA, William Terra de; BRITO, Alexis Couto de.** Direito penal brasileiro: parte geral: princípios fundamentais e sistema. São Paulo: RT, 2011
- FERRI, Enrico.** Princípios de Direito Criminal: o criminoso e o crime. Trad. Luiz de Lemos D'Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1931.
- FEUERBACH, Anselm v.** Tratado de Derecho Penal. Buenos Aires: Hammurabi, 1989.
- FONTÁN BALESTRA, Carlos.** Tratado de Derecho Penal. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1995. t. 1.

- FOUCAULT, Michel.** Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Trad.: Raquel Ramalheite. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GARCIA, Basileu.** Instituições de Direito Penal. 5. ed. São Paulo: Editora Max Limonad Ltda, 1980. v. 1. t. 1.
- GAROFALO, Raffaele.** Criminologia. Lisboa: Livraria Clássica, 1925.
- GOMEZ DE LA TORRE, Ignacio Berdugo.** La evolución del Derecho Penal contemporáneo y la Unión Internacional de Derecho Penal. Salamanca: Universidad Pontificia, 1982.
- GONZAGA, João Bernardino.** O crime de Omissão de Socorro. São Paulo: Max Limonad, 1957.
- GOYARD-FABRE, Simone.** Os fundamentos da orden jurídica. Trad.: Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- GRACIA MARTÍN, Luis.** Fundamentos de dogmática penal. Una introducción a la concepción finalista de la responsabilidad penal. Barcelona: Atelier, 2006.
- GRISPIGNI, Filippo.** Derecho Penal Italiano. Buenos Aires: Depalma, 1948.
- HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de.** Penas perdidas. O sistema penal em questão. Trad. Maria Lúcia Karam. Niterói: Luam Ed., 1993.
- HUNGRIA, Nélon.** Comentários ao Código Penal. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958. v. 1. t. 1.
_____. Novas questões jurídico-penais. Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito Ltda., 1945.
- JAKOBS, Günther.** Derecho Penal – parte general. Fundamentos y teoría de la imputación. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997.
_____. Direito Penal do Inimigo. 2ª tiragem. Trad. Eugênio Pacelli de Oliveira. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
_____. Dogmática de Derecho Penal y la configuración normativa de la sociedad. Madrid: Civitas, 2004.
_____. Fundamentos del derecho penal. Buenos Aires: ADHOC, 1996.
_____. La imputación objetiva en Derecho Penal. Buenos Aires: ADHOC, 2002.
- JESCHECK, Hans-Heinrich; WEIGEND, Thomas.** Tratado de Derecho Penal – parte general. Trad. Miguel Olmedo Cardenete. 5. ed. Granada: Comares, 2002.
- JIMÉNEZ DE ASÚA, Luis.** Tratado de Derecho Penal. Buenos Aires: Losada, 1950. t.1
- KARAM, Maria Lúcia.** A Esquerda Punitiva In Discursos Sediciosos - Crime, Direito e Sociedade, nº 1, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1996.
- KELLING, George L.; COLES, Catherine M.** Fixing Broken Windows: restoring order and reducing crime in our communities. New York: Touchstone, 1997.
- LARRAURI, Elena.** Criminología Crítica: Abolicionismo y garantismo. In: ADPCP L – 1997.
- LIMA TORRADO, Jesús.** El problema del libre albedrío en el pensamiento de Dorado Montero. In: UNFIEZ, Director Ricardo C. Doctrina penal – Teoría y práctica en las ciencias penales. Año 1, n. 1 a 4. Buenos Aires: Depalma, 1978.
- LISZT, Franz von.** La Idea de fin en el Derecho Penal. Valparaíso: Edeval, 1984.
_____. Tratado de Derecho Penal. 18. ed. Trad. Quintiliano Saldaña. Madrid: Hijos de Réus, 1914. V.1.
- LOMBROSO, César.** O homem delinquente. São Paulo: Icone, 2007.
- LYRA FILHO, Roberto.** Criminologia dialética. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.
- MANZINI, Vincenzo.** Derecho Procesal Penal. Buenos Aires: Europa-América, 1951. v. 1.
- MARQUES, José Frederico.** Tratado de Direito Penal. Campinas: Millennium, 1997, v. 1.
- MARQUES, Oswaldo Henrique Duek.** Fundamentos da pena. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- MARTINS, José Salgado.** Sistema de Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: José Konfino, 1957.
- MASCARO, Alysson Leandro.** Filosofia do Direito. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MATA-MACHADO, Edgard de Godoi da.** Elementos de Teoria Geral do Direito: introdução ao direito. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2005.
- MAURACH, Reinhart; ZIPF, Heinz.** Derecho Penal – parte general. Buenos Aires: Astrea, 1994.
- MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo.** Cárcere e Fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). Trad.: Sérgio Lamarão. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 11) 2006.
- MEZGER, Edmund.** Tratado de Derecho Penal. Trad. José Arturo Rodríguez Muñoz. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1955.
- MONIZ SODRÉ, Antonio.** As três Escolas Penais. 2. ed. Rio de Janeiro: Jacintho, 1917.
- NORONHA, Edgard Magalhães.** Direito Penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1982. v.1.
- NUVOLONE, Pietro.** O Sistema do Direito Penal. São Paulo: RT, 1981, v. 1.
- PACHUKANIS, E. B.** Teoria Geral do Direito e Marxismo. Trad. Silvio Donizete Chagas. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.
- PASSETI, Edson (org.)** Curso livre de abolicionismo penal. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- PRADO, Luiz Regis.** Curso de Direito Penal Brasileiro. 6. ed. São Paulo: RT, 2006.v.1.
- PRINS, Adolf.** Ciência Penal e Direito Positivo. Trad. Henrique de Carvalho. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1915.
- QUEIROZ, Paulo de Souza.** Direito Penal. Parte geral. São Paulo: Saraiva, 2004.
_____. Funções do Direito Penal. Legitimação versus Deslegitimação do Sistema Penal. São Paulo: RT, 2005.
_____. A justificação do direito de punir na obra de Luigi Ferrajoli: algumas observações críticas. In: RBCCrim 27. São Paulo: RT, 1999.
- ROCCO, Arturo.** El objeto del delito y de la tutela jurídica penal. Montevideo: B de F, 2000.
_____. El problema y el método de la ciencia del derecho penal. Bogotá: Temis, 1999.
- RODRÍGUEZ DEVESA, Jose María.** Derecho Penal Español. Parte General. 9. ed. Madrid: Dykinson, 1985.
- ROMAGNOSI, Giandomenico.** Génesis del Derecho Penal. Bogotá: Temis, 1956.
- ROXIN, Claus.** Derecho Penal – parte general. 2. ed. Madrid: Civitas, 1997.
_____. Estudos de Direito Penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
_____. Funcionalismo e imputação objetiva no Direito Penal. Trad. Luís Greco. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
_____. Iniciación al Derecho Penal de hoy. Sevilla: Universidad de Sevilla, 1981.
_____. Política criminal e sistema jurídico-penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
_____. Problemas Fundamentais de Direito Penal. Lisboa: Vega, 1998.

- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto.** Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 3).
- SÁINZ CANTERO, José Antonio.** Ideas criminológicas en los 'estudios penitenciarios' de Concepción Arenal. In: BAUMANN, Jürgen; Hentig, Hans von; Klug, Ulrich et. al. In Problemas actuales de las ciencias penales y la filosofía del derecho en homenaje al profesor Luis Jiménez de Asúa. Buenos Aires: Pannedille, 1970.
- _____. Ciencia del Derecho Penal y su evolución. Barcelona: Bosch, 1977.
- SANTOS, Juarez Cirino dos.** A moderna teoria do fato punível. 4. ed. Curitiba: ICPC; Lumen Juris. 2005.
- _____. As Raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- _____. Criminologia Radical. Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2006.
- _____. Direito Penal: parte geral. 4ª ed. rev. e ampl. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.
- _____. O Direito Penal do Inimigo - ou o discurso do direito penal desigual. Artigo disponível em: <http://icpc.org.br/wp-content/uploads/2012/05/direito_penal_do_inimigo.pdf>.
- SANTOS, Marino Barbero.** Remembranza del profesor salmantino Pedro Garcia-Dorado Montero en el 50 aniversario de la muerte. In: BAUMANN, Jürgen; Hentig, Hans von; Klug, Ulrich et. al. In Problemas actuales de las ciencias penales y la filosofía del derecho en homenaje al profesor Luis Jiménez de Asúa. Buenos Aires: Pannedille, 1970.
- SCHAFFSTEIN, Friedrich.** La ciencia europea del Derecho Penal en la época del humanismo. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1957.
- SCHÜNEMANN, Bernd.** Introducción al razonamiento sistemático en Derecho Penal. In _____. El sistema moderno del Derecho Penal: Cuestiones fundamentales. Trad. Jesús María Silva Sanchez. Madrid: Tecnos.
- SERRANO MAÍLLO, Alfonso.** Ensayo sobre el Derecho Penal como Ciencia. Acerca de su construcción. Madri: Dykinson, 1999. p. 147-171
- SHECAIRA, Sergio Salomão.** Criminologia. 4. ed. São Paulo: RT, 2012.
- SIQUEIRA, Galdino.** Direito Penal Brasileiro. Brasília: Senado Federal, 2003. v.1.
- _____. Tratado de Direito Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: José Konfino Editor, 1950. v.1.
- SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo.** Introdução ao direito penal: criminologia, princípios e cidadania. São Paulo: Atlas, 2010.
- SOLER, Sebastián.** Derecho Penal Argentino. Buenos Aires: Tipografica, 1951. t. 1.
- TARDE, Gabriel.** A Criminalidade Comparada. Rio de Janeiro: Nacional de Direito, 1957.
- THOMPSON, Augusto.** Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- VAY, Giancarlo Silkunas.** Da racionalização do poder de punir mediante a criação do conceito de bem jurídico. Boletim IBCCRIM n.º 247. São Paulo: IBCCRIM, junho/2013.
- _____. O Direito de Protestar e sua Relação com o Direito Penal. Boletim IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, ano 22, n.º 255, fev/2014, ISSN 1676-3661, p. 17-19.
- VAY, Giancarlo Silkunas; SILVA, Tédney Moreira da.** A Escola Correccionalista e o Direito Protetor dos Criminosos. In Revista Liberdades n.º 11, São Paulo: IBCCRIM, 2012.
- VIVES ANTÓN, Tomás S.** Fundamentos del sistema penal: acción significativa y derechos constitucionales. 2ª ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2011.
- WACQUANT, Loïc.** Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 6) 2007.
- WELZEL, Hans.** O novo sistema jurídico-penal. São Paulo: RT, 2001.
- WILSON, James Q.; KELLING, George L.** Broken windows: the police and neighborhood safety. Atlantic Monthly, março, 1982. Artigo disponível em: < http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/?single_page=true>.
- YOUNG, Jock.** A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 7) 2002.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro.** Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – teoria geral do Direito Penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl.** A palavra dos mortos – conferências de criminologia cautelar. Trad. Sérgio Lamarão. São Paulo: Saraiva, 2012.
- _____. En busca de las penas perdidas. 2. ed. Bogotá: Ed. Temis, 1990.
- _____. La urgencia de un saber garantizador. In AROCENA, Gustavo A.; BALCARCE, Fabián I.; CESANO, José D. (dir) Tendencias modernas del derecho penal y procesal penal. Libro homenaje a Enrique Bacigalupo. Buenos Aires: Hammurabi, 2013.
- _____. O inimigo no direito penal. Trad.: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, (pensamento criminológico, v. 14) 2011.
- ZILIO, Jacson; BOZZA, Fábio.** (Org.). Estudos críticos sobre o sistema penal - Homenagem ao Prof. Dr. Juarez Cirino dos Santos por seu 70º Aniversário. Curitiba: LedZe, 2012.